

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0022219810/2024 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 399/2024

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso de Pós-graduação em Gestão Ágil e Gerenciamento de Projetos, na modalidade "in company", para 35 (trinta e cinco) servidores efetivos da Administração Direta do Município de Joinville, com duração de 12 (doze) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0022208475, de 25 de julho de 2024, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Service	Unid.	Qtd	Valor unitário	Valor total
------	------------------	-------	-----	----------------	-------------

Item	Material/Serviço	medida	licitada	unitário (R\$)	(R\$)
1	6035 - Inscrição para curso	Serviço	35	9.133,71	319.679,85
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 399/2024					319.679,85

CONTRATADO:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE (UNIVILLE), inscrito no CNPJ Nº 84.714.682/0001-94.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 319.679,85 (trezentos e dezenove mil seiscientos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Cultura e Turismo

43/2024 - 0 . 74001 . 13 . 122 . 3 . 2.3258 . 0 . 339000 (100)

Secretaria de Esportes

251/2024 - 0 . 73001 . 27 . 122 . 3 . 2.3252 . 0 . 339000 (100)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

804/2024 - 0 . 83001 . 11 . 334 . 5 . 2.3378 . 0 . 339000 (100)

808/2024 - 0 . 83001 . 11 . 334 . 5 . 2.3380 . 0 . 339000 (100)

Secretaria de Governo

590/2024 - 0 . 71001 . 4 . 122 . 3 . 2.3249 . 0 . 339000 (100)

Secretaria de Assistência Social

389/2024 - 0 . 9001 . 8 . 122 . 3 . 2.3196 . 0 . 339000 (100)

Secretaria de Infraestrutura Urbana

14/2024 - 0 . 7001 . 15 . 122 . 3 . 2.3190 . 0 . 339000 (100)

Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública

199/2024 - 0 . 60001 . 6 . 181 . 5 . 2.3223 . 0 . 339000 (100)

Procuradoria Geral do Município

11/2024 - 0 . 59001 . 4 . 92 . 3 . 2.3216 . 0 . 339000 (100)

Secretaria de Educação

554/2024 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (101)

555/2024 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (119)

556/2024 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (136)

604/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (101)

605/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (136)

606/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (119)

612/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (101)

613/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (119)

614/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (136)

885/2024 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3386 . 0 . 339000 (101)

1031/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (336)

1032/2024 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (336)

1033/2024 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (336)

1183/2024 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (2502)

Secretaria de Gestão de Pessoas

284/2024 - 0 . 58001 . 4 . 128 . 7 . 2.3213 . 0 . 339000 (100)

Secretaria de Habitação

381/2024 - 0 . 10001 . 16 . 482 . 3 . 2.3204 . 0 . 339000 (100)

Secretaria de Comunicação

25/2024 - 0 . 57001 . 24 . 122 . 3 . 2.3209 . 0 . 339000 (100)

Secretaria de Administração e Planejamento

202/2024 - 0 . 4001 . 4 . 122 . 3 . 2.3157 . 0 . 339000 (100)

222/2024 - 0 . 4001 . 4 . 126 . 3 . 2.3156 . 0 . 339000 (100)

Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano

850/2024 - 0 . 82001 . 15 . 127 . 6 . 2.3373 . 0 . 339000 (100)

Secretaria da Fazenda

507/2024 - 0 . 5001 . 4 . 123 . 3 . 2.3164 . 0 . 339000 (100)

Fundo Municipal de Meio Ambiente

976/2024 - 20 . 44001 . 18 . 128 . 7 . 2.3332 . 0 . 339000 (1759)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/07/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022219810** e o código CRC **601C4798**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.161586-0

0022219810v3

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 399/2024

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 30/07/2024, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022235592** e o código CRC **9704F34C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.161586-0

0022235592v3

0022235592v3